

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 026/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 006/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 006/2015**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em geral com fornecimento de materiais necessários, os quais serão empregados na manutenção das estruturas físicas de responsabilidade do Município de Guaíra-PR; em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supra citado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A empresa:

LINDOMAR SIMÃO DA ROCHA, no valor total de R\$ 241.800,00 (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2015.

Guaíra (PR), 13 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal